



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.489

Resolve sobre recurso interposto por
Ariele Rodrigues Rosa de Sá.

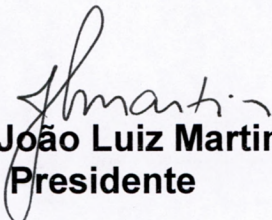
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres da relatora desta matéria e do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Ariele Rodrigues Rosa de Sá**, pelo requerimento nº 7.054/2008, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Produção da UFOP.

Ouro Preto, em 02 de dezembro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 JAN 2009 - 003